

Leia-se:
Código
6919IFCHS01
6919ISB04
II - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3.951/2019 - UASG 154019

Processo: 23106103951201975 . Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, conforme especificação no item 3, para atender às necessidades do projeto intitulado "Estudo Multidisciplinar do Estado Físico do Lago Paranoá: Topo-batimetria, Qualidade dos Sedimentos e Balanço Hídrico Total de Itens Licitados: 00033. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica declaração de Dispensa em 28/08/2019. ALBERTO FERREIRA DA CAMARA. Auxiliar. Ratificação em 29/08/2019. MARILEUSA DOSOLINA CHIARELLO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 52.625,68. CNPJ CONTRATADA : 00.482.711/0001-40 Q-MED PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA. Valor: R\$ 1.450,00. CNPJ CONTRATADA : 00.596.529/0001-10 GENETICACOMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. Valor: R\$ 1.007,00. CNPJ CONTRATADA : 05.586.337/0001-46 ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS LTDA. Valor: R\$ 7.539,50. CNPJ CONTRATADA : 06.199.192/0001-93 BIOGENICCIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E MANUTENCOES EIRELI. Valor: R\$ 1.017,00. CNPJ CONTRATADA : 16.880.169/0001-13 OXIGEN GASES E ACESSORIOS LTDA. Valor: R\$ 11.850,00. CNPJ CONTRATADA : 33.069.212/0008-50 MERCK S/A. Valor: R\$ 14.797,05. CNPJ CONTRATADA : 53.276.010/0001-10 HEXIS CIENTIFICA LTDA. Valor: R\$ 9.743,13. CNPJ CONTRATADA : 68.337.658/0001-27 SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. Valor: R\$ 5.222,00

(SIDEAC - 29/08/2019) 154040-15257-2019NE800642

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: MEMORANDO DE ENTENDIMENTO - Processo:23106.043686/2019-69
Partícipes: Universidade de Brasília (UnB), Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF).
Objetivo: Estabelecer iniciativas entre as partes para a colaboração técnica no desenvolvimento do Projeto Alfa Crux, coordenado pelo Prof. Dr. Renato Alves Borges da Universidade de Brasília. A cooperação entre as partes possibilitará a aplicação dual (civil e de defesa) do sistema Alfa Crux, garantindo a soberania nacional e as ações relacionadas ao desenvolvimento técnico-científico acadêmico, bem como geração de conhecimento nos mais diversos campos de aplicação de nano-satélites.
Assinatura: 13/8/2019
Vigência: De 13/8/2019 a 13/8/2024.
A Senhora Márcia Abrahão Moura (Reitora da UNB), o Senhor Carlos Augusto Teixeira de Moura (Presidente da Agência Espacial Brasileira) e o Senhor Alexandre André dos Santos (Diretor Presidente da Fundação de Amparo e Pesquisa do Distrito Federal).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Acordo de intercâmbio internacional - Processo: 23106.022337/2019-11.
Partícipes: Fundação Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e University of the Ryukyus.
Objetivo: Promover mais intercâmbio de estudantes, professores e funcionários para avançar na pesquisa científica, educação e compreensão cultural, e para contribuir para o benefício mútuo e desenvolvimento das duas universidades.
Assinatura: 09/08/2019.
Vigência: De 09/08/2019 a 09/08/2024.
A Senhora Márcia Abrahão Moura (reitora da FUB) e o Senhor Mutsumi Nishida (presidente da University of the Ryukyus).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Memorando de entendimento de intercâmbio de estudantes - Processo: 23106.022337/2019-11.
Partícipes: Fundação Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e University of the Ryukyus.
Objetivo: Realizar o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação para fins de educação e pesquisa nos termos deste memorando baseado no Acordo de Intercâmbio Internacional entre a Universidade de Brasília e a University of Ryukyus, assinado em 09 de agosto de 2019.
Assinatura: 09/08/2019.
Vigência: De 09/08/2019 a 09/08/2024.
A Senhora Márcia Abrahão Moura (reitora da FUB) e o Senhor Mutsumi Nishida (presidente da University of the Ryukyus).

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 457, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a Reclassificação do Edital de Resultado Final Nº 449/2019, de 23 de agosto de 2019, publicado no DOU n.164, seção 3, página 88, de 26/08/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo Edital de Abertura Nº 224, 21/05/2019, publicado no DOU n. 99, seção 3, página 117, de 24/05/2019. Informações adicionais e o Edital de Reclassificação estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br/> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 458, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 458/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 355 publicado no DOU de 19/07/2019 / Departamento de Antropologia / Área: Teoria Antropológica/ Candidatos Aprovados: 1. Rosana Maria Nascimento Castro Silva; 2. Jose Fernnell Arenas Gómez; 3. Francisco Paolo Vieira Miguel; 4. Tatiane dos Santos Duarte; 5. Bruner Titonelli Nunes.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2019
RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto na Resolução CNRM nº 4, de 23 de outubro de 2007, na Resolução CNRM nº 5, de 20 de julho de 2010, na Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, na Resolução CNRM nº 2, de 1º de setembro de 2011, na Resolução CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011, na Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015, na Resolução nº 35, de 9 de janeiro de 2018, e na Portaria Interministerial nº 2.087, de 1º de setembro de 2011, e suas alterações, torna pública a realização de processo seletivo para ingresso nos programas de residência médica desenvolvidos no Hospital Universitário de Brasília (HUB), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade de Brasília (UnB) é a instituição formadora responsável pelos programas de residência médica desenvolvidos nos cenários de prática do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

1.2 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.2.1 O Cebbraspe realizará o processo seletivo utilizando o Método Cespe, o qual está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e outras técnicas sofisticadas. Tudo isso para entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.3 A seleção para o preenchimento das vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, de responsabilidade do Cebbraspe:

a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

b) prova prática de habilidades clínicas, somente para os candidatos aos programas de residência médica de acesso direto, de caráter eliminatório e classificatório;

c) avaliação de currículo, de caráter classificatório.

1.4 Todas as fases serão realizadas no Distrito Federal.

1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das fases, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.5 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas nos programas de residência médica desenvolvidos no Hospital Universitário de Brasília (HUB/FUB).

2 DAS VAGAS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

2.1 DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO

2.1.1 Para os programas de residência médica de acesso direto, serão oferecidas as vagas regularmente credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), relacionadas no quadro a seguir, para as quais corresponde igual número de bolsas de estudo, conforme a Lei Federal nº 6.932, de 7 de julho de 1981, (Redação dada pela Lei Federal nº 12.514, de 28 de outubro de 2011).

Programa	Duração (anos)	Vagas existentes	Vagas bloqueadas	Total de vagas ofertadas
Anestesiologia	3	4	1	3
Cirurgia-Geral	3	1	0	1
Cirurgia-Geral - Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica*	2	4	1	3
Clínica Médica	2	10	2	8
Dermatologia	3	4	1	3
Infectologia	3	2	1	1
Medicina de Família e Comunidade	2	3	0	3
Obstetrícia e Ginecologia	3	4	0	4
Oftalmologia	3	2	0	2
Patologia	3	2	0	2
Pediatria	3	8	1	7
Psiquiatria	3	4	0	4
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	5	0	5
Radioterapia	4	1	0	1

(*) Os médicos residentes aprovados e matriculados no programa de residência médica em Cirurgia-Geral, com exigência de pré-requisito em Área Cirúrgica Básica, após conclusão do curso, receberão documento comprobatório de habilitação para ingresso nos programas que exijam Cirurgia-Geral como área básica, não sendo, entretanto, considerados especialistas em Cirurgia-Geral. Para que sejam considerados especialistas, estes deverão participar de processo seletivo para o R3 em instituições credenciadas pela CNRM e que possuam vagas disponíveis.

2.1.2 As vagas bloqueadas em decorrência do trancamento de matrícula para o serviço militar, em caso de desistência, serão preenchidas por candidatos aprovados no atual processo seletivo, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

2.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO

2.2.1 Para os programas de residência médica em especialidades com exigência de pré-requisito, serão oferecidas as vagas relacionadas no quadro a seguir, todas credenciadas pela CNRM, para as quais corresponde igual número de bolsas de estudo, conforme a Lei Federal nº 6.932/1981 (Redação dada pela Lei Federal nº 12.514/2011).

Programa	Pré-requisito	Duração (anos)	Vagas existentes	Vagas bloqueadas	Total de vagas Ofertadas
Cancerologia Clínica	Clínica Médica	3	2	0	2
Cardiologia	Clínica Médica	2	8	0	8
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Cirurgia-Geral	2	1	0	1
Coloproctologia	Cirurgia-Geral	2	1	0	1
Endocrinologia	Clínica Médica	2	2	0	2
Endocrinologia Pediátrica	Pediatria	2	3	0	3
Endoscopia respiratória	Pneumologia	1	1	0	1
Gastroenterologia	Clínica Médica	2	2	0	2
Gastroenterologia Pediátrica	Pediatria	2	1	0	1
Geriatria	Clínica Médica	2	3	0	3
Hematologia e Hemoterapia	Clínica Médica	2	2	0	2
Mastologia	Cirurgia-Geral ou Obstetrícia e Ginecologia	2	1	0	1
Nefrologia	Clínica Médica	2	3	0	3
Neonatologia	Pediatria	2	1	0	1

